



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PROJETO DE LEI Nº 585/88.

Em, 31 de Maio de 1988.

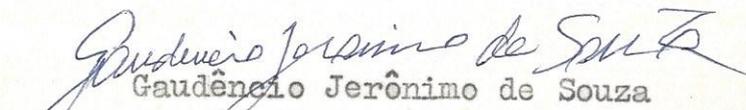
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECI
FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =====

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua COSMO ELIAS, o lo
gradouro que parte do muro do D.N.O.C.S. e segue até a Rua
José Estevão do Rêgo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos
Ferros, em 31 de Maio de 1988.


Gaudêncio Jerônimo de Souza
Vereador.